

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Data de referência: 31-08-2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior		0
Desembargador		0
Juiz de Tribunal Regional		0
Juiz Federal		0
Juiz de Vara Trabalhista		0
Juiz Auditor Militar		0
Juiz de Direito		0
Juiz Substituto		0
TOTAL		0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.